



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 925/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do MEMO.GB-JES nº 43, de 12/9/2014, conforme documento 11 constante no PA-4333/2014,

#### R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 906, de 9 de setembro de 2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, para participar do Simpósio Novo CPC e Possíveis Impactos no Processo do Trabalho, promovido pela ENAMAT, nos dias 15 e 16/9/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf